

EDITAL N° 109/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.013518/2017-11

DOCUMENTO SEI N° 0422037

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital n° 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, e considerando o despacho 1104/2018/DGP, (SEI 0421767), **TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO**, bem como divulga os candidatos convocados:

1. **DIVULGAR A LOCALIDADE E A VAGA DISPONÍVEL PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, REGIDO PELO EDITAL N° 122/2016, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 036, DE 17/02/2017, PUBLICADO NO DOU DE 20/02/2017.**

1.1. **Quadro I – Da Vaga**

Área de Atuação	Regime de Trabalho	Campus	Total de Vagas
Engenharia Civil	DE	Porto Velho Calma	1
Engenharia Civil	DE	Vilhena	1

2. **DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.**

2.1. **Quadro II - Dos Candidatos Convocados**

Área de Atuação	Classificação	Candidato
Engenharia Civil	8º	KAZUO KADOWAKI
	2º	TIAGO FERNANDES COTA DE ARAUJO*

* CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO E PARDO (LEI N° 12.990/2014)

3. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Nos termos do item 18.2 do edital n° 122/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse em serem nomeados para os *campi* citados acima, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2, será nomeado para a unidade disponibilizada no presente edital.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/12/2018, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422037** e o código CRC **75B41E16**.